ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.993

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr$810.000.000,00.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de cruzeiros), destinado a atender despesas com reconstrução da estrada municipal Sub-Prefeitura Upamaroti - Três Vendas a ser executada pela Companhia Intermunicipal de Estradas Alimentadoras do Rio Grande do Sul - CINTEA.-

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante do artigo primeiro, a redução parcial da dotação orçamentária 0605 16 88 534 1036-4120 - Equipamentos e Material Permanente no valor de Cr$ 810.000.000,00 (oitocentos e dez milhões de cruzeiros).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSÉ D'AVILA JUNIOR
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner